

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: I9t275ia <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/03/2023 Indicação nº 1239/2023 Protocolo nº 3325/2023	
<b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de recursos para reforma da estrutura da Quadra de Esportes do Bairro Jardim Bela Vista, no município de São José dos Quatro Marcos-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de recursos para reforma da estrutura da Quadra de Esportes do Bairro Jardim Bela Vista, no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Ângelo Antônio Peres, e tem como objetivo solicitar recursos para reforma da estrutura da Quadra de Esportes do Bairro Jardim Bela Vista, no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

A referida quadra necessita de reforma geral, melhoria no piso, grama sintética, aquisição e instalação das traves com as respectivas redes e alambrado.

A quadra está localizada na Praça do Bairro Jardim Bela Vista, mas se encontra sem utilidade devido às condições que está.

Investir na infraestrutura da quadra significa incentivar a prática esportiva e proporcionará qualidade de vida à população local, através de exercícios, convívio e interatividade entre todos os moradores do bairro.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual